



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608
EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA/RECIFE
RECIFE PE
52070-100

CPF: 352.844.204-20

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

CONTA/CONTRATO	MES/ANO
7018131271	09/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO DE PAGAMENTO
01/10/2019	25/10/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	294,49

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
0788542B2	ÚNICA	24/09/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE
24/09/2019	2001235174	6024069

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	301,0000000	0,77952320	234,83
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,08
Contrib. Ilum. Pública Municipal			40,45
ICMS Subvenção-CDE-NF 071145585-25/07/19			2,33
TOTAL DA FATURA			294,49

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3141546545	CAT	26/06/2019	17.809,03	24/09/2019	18.107,00	29	1,00000		301,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE CÁLCULO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano	KWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		
SET 19	301	251,71	25,00	62,92	Geração de Energia	R\$ 85,84 34,53%
AGO 19	314	251,71	0,81	2,03	Transmissão	R\$ 8,71 3,45%
JUL 19	326	251,71	3,72	9,36	Distribuição (Celpe)	R\$ 52,81 20,98%
JUN 19	330				Perdas de Energia	R\$ 16,64 6,61%
MAI 19	376				Encargos Setoriais	R\$ 12,40 4,93%
ABR 19	415				Tributos	R\$ 74,31 29,52%
MAR 19	464				Total	R\$ 251,71 100%
FEV 19	375				TARIFAS APLICADAS	
JAN 19	374				Consumo Ativo(KWh)	0,54833000
DEZ 18	382				RESERVAÇÃO FISCAL	
NOV 18	359				7A45.4111.CB84.29ED.CC0A.9D1A.99BF.EE82	
OUT 18	381					
SET 18	310					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no ponto mais perto de você ou em casa nova: rua padre lemos casa amarela / papelaria moderna / padre lemos loja e 420 casa amarela. lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.450/19. O custo é compensado quando há vigência na continuidade individual ou do nível da tensão de fornecimento. Pague, em atraso, multa de 2% (Res 414/ANEEL) e juros de 1% ao mês (Lei 10.408/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de atendimento são publicadas no site www.celpe.com.br. O cliente é responsável por manter o medidor em condições de funcionamento adequado e por não realizar alterações no sistema de distribuição sem a autorização da Companhia. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APROXIMADO (min)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,95	9,91	19,82	220	202	231
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70			
DMC	0,00	2,77	0,00	0,00			

Limite DCR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 85,81

CONTA/CONTRATO	MES/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7018131271	09/2019	01/10/2019	294,49

